

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.051/2023**

**Aprova para credenciamento o CMEI
Éber Teixeira Figueiredo, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.516/2023 (Processo CEE-ES nº. 087/2020/SEP nº. 88741087/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Éber
Teixeira Figueiredo, situado na Avenida Milton Motta, nº. 1.280, Bairro Divino Espírito Santo,
município de Ecoporanga, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 02-04-1991.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche, com a oferta de 75 (setenta e
cinco) vagas anuais, nos turnos matutino, vespertino e integral, pelo período de 05 (cinco) anos,
a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 02-04-1991.

Vitória, ES, 21 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação